



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**APROVA** os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os nomes de FELIPE RAPHAEL PINTO SILVA e HELRIMA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, para comporem, respectivamente, como Membro Titular e Membro Suplente, o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON.

**Parágrafo único.** As indicações de que trata o *caput* são para o biênio 2022/2024, nos termos do artigo 11, II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.